Exercício: 2025 Página(s): 1/1

30.000,00

## Decreto N° 34 - de 28 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2.04.01.13.392.0010.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Total da Sub-Unidade 01	R\$	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Município na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$	15.385,31
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.385,31
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.04.01.13.392.0010.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVAL SAMBA E VIOLA	R\$	1.030,00
2.04.01.13.392.0010.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVAL SAMBA E VIOLA	R\$	13.584,69
Total da Sub-Unidade 01		14.614,69
Total da Unidade 04	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	R\$	30.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Fevereiro de 2025

------R\$

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70